



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA
- COMDICAU -

Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal - 11.07.2007
CNPJ- 17.726143/0001-88

RESOLUÇÃO Nº 591-161/15, de 08 de setembro de 2015.

Dispõem sobre a criação da Comissão para realizar a revisão e atualização da Lei 3.770/2007.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA - COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.770 de 11 de julho de 2007, em reunião ordinária realizada em 08 de setembro de 2015 e por maioria dos membros presentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão para Revisão e Atualização da Lei 3.770/2007, com os seguintes integrantes: Rosana Schneider – Presidente; Margareth Mezdri; Carla Barraneche; Maria de Lourdes Ibaldo; Arielly Fagundes e Elenice Silveira de Freitas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uruguaiana, 08 de setembro de 2015.

Elenice Silveira de Freitas
Presidente